

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos preceitos específicos da Lei Estadual nº 5.391, de 22 de fevereiro de 1991, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Público será constituído de Prova Objetiva e Prova de Títulos e Experiências, de caráter eliminatório e classificatório, sob responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Comissão designada responsável pela organização e acompanhamento da seleção de candidatos para o provimento de vagas;

1.2. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação.

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília / DF.

1.4. O presente Edital é composto pelos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII conforme descrição abaixo:

Anexo I - Cronograma de Execução do Processo Seletivo;

Anexo II - Quadro de Necessidades;

Anexo III - Informações sobre os empregos;

Anexo IV - Tabelas de Pontuação: Prova de títulos e experiência;

Anexo V - Tabelas de Pontuação: Prova objetiva;

Anexo VI - Conteúdo Programático;

Anexo VII - Lista de documentos comprobatórios admitidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os empregos, conforme descrito no Anexo III;

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

2.3. O candidato deverá optar por um emprego de concorrência, e não poderá ser alterados posteriormente;

2.4. O candidato apto que assim desejar poderá fazer mais de uma inscrição e candidatar-se para nível médio, técnico e/ou superior. Todavia, será admitida somente uma inscrição para cada modalidade, bem como observar se preenche os requisitos necessários;

2.5. Para efetivar sua inscrição é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.6. Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;

2.7. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: <<https://respondi.app/De8YtXfM>>, para empregos de nível médio, técnico e superior, a partir das 8h do dia 24/05/2022 até às 23h e 59 minutos do dia 29/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital.

2.8. Informar seus dados pessoais corretamente e fazer o upload do documento de identificação com foto conforme item 2.7, obrigatoriamente frente e verso, escaneado em um único arquivo em formato PDF de até 3Mb de tamanho;

2.9. Assinalar com atenção o EMPREGO ao qual irá concorrer e confirmar sua opção. Esta não poderá ser alterada posteriormente;

2.10. Preencher o Currículo Online, devendo o candidato assinalar com “SIM” para cada item do seu currículo a ser enviado e confirmar sua opção;

2.11. Documentação comprobatória de formação acadêmica e experiência profissional deverá ser disponibilizada por meio de upload no sistema de inscrição, os documentos deverão ser escaneados frente e verso e enviados em único arquivo em formato PDF (de até 3Mb de tamanho cada) para cada item onde busca pontuar.

2.12. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; Carteira de Identidade do trabalhador. Além de conter foto e assinatura, comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil;

2.13. Os documentos aceitos para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência profissional estão dispostos no Anexo IV;

2.14. O mesmo documento comprobatório não poderá ser utilizado para pontuar simultaneamente em dois ou mais itens da tabela de pontuação. Nestes casos, o documento, desde que esteja com as informações corretas, será considerado uma única vez e contabilizado no item de maior pontuação;

2.15. As comprovações de experiências profissionais concomitantes, anexadas para pontuação no mesmo item, somente serão contabilizadas uma vez, independente da quantidade de locais que tenha trabalhado;

2.16. As experiências profissionais que forem concomitantes, mas que forem comprovadas de forma correta em itens de pontuação diferentes serão contabilizadas em ambos os itens;

2.17. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo aquele que:

a) Não anexar nenhum documento no sistema de inscrições;

b) Não apresentar documento de identificação e o diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso e o respectivo histórico de graduação superior, de acordo com as qualificações exigidas no Anexo III e a documentação do Anexo IV;

c) For comprovada a não veracidade das informações prestadas.

2.18. O candidato poderá alterar ou incluir documentos comprobatórios enviados no sistema durante o período das inscrições, mas não poderá alterar as demais opções quanto ao EMPREGO de concorrência;

2.19. Não será permitida em hipótese alguma a alteração nos documentos enviados depois de encerrado

o prazo final das inscrições;

2.20. Serão indeferidas as inscrições extemporâneas;

2.21. É vedada a entrega posterior de documentos para fins comprobatórios ou complementação de currículo, sendo considerados EXCLUSIVAMENTE os documentos anexados no sistema de inscrições;

2.22. Será eliminada em qualquer fase do período de vigência deste Processo Seletivo, inclusive com motivação para o desligamento e rescisão do Contrato de Trabalho, o candidato que cometer falsidade ideológica nas informações prestadas, quanto à apresentação de prova documental inverídica, devidamente comprovada, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais;

2.23. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo;

2.24. A comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.25. A comissão do processo seletivo não se responsabiliza por documentos enviados de forma ilegível ou com rasuras que impeçam sua análise;

2.26. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do Processo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira;

2.26.1. As dúvidas sobre o presente processo seletivo serão sanadas, exclusivamente, através do telefone: (83) 3229-9103.

3. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

3.1. À Pessoa com Deficiência - PCD será assegurado o direito de participar do Processo Seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a e que siga as instruções contidas dos itens 2 e 3 e demais normas deste Edital;

3.2. Para os PCDs serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vieram a surgir conforme interesse público e lista do cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;

3.2.1. Realizar o processo de inscrição via Internet e informar neste ato a intenção de concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD e o tipo de deficiência;

3.2.2. Anexar no sistema de inscrições a documentação comprobatória escaneada de forma legível, em formato PDF, conforme preceitos do Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40: Laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato e, ainda, a assinatura, carimbo e CRM do profissional que deverá especificar no laudo que o candidato possui deficiência.

3.2.3. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada serão observadas as categorias constantes do art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, quais sejam:

I. Deficiência física;

II. Deficiência auditiva;

III. Deficiência visual;

IV. Deficiência mental;

V. Deficiência múltipla.

3.2.4. A documentação anexada, conforme previsto no item 3.3, será submetida à avaliação do médico do trabalho no ato da convocação sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da necessidade especial com as atividades da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

3.2.5. Quando o médico do trabalho julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários para a comprovação da condição de PCD;

3.2.6. Quando o médico do trabalho julgar necessário, o candidato será convocado para perícia presencial. Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original;

3.2.7. Perderá o direito de ser convocado o candidato considerado PCD que:

a) Não anexar laudo médico nos moldes previstos neste Edital;

b) Apresentar laudo superior ao período de 12 (doze) meses;

c) Não apresentar os exames exigidos;

d) Não comparecer à perícia presencial quando solicitado;

e) Não for qualificado como PCD, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.3. A compatibilidade entre as atribuições do profissional e a necessidade especial apresentada pelo candidato continuarão sendo avaliadas na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

3.4. Os candidatos inscritos para as vagas de PCD que não forem qualificados como tal nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido a classificação necessária;

3.5. Na falta de candidatos classificados considerados PCD, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

3.6. O candidato considerado PCD que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação;

3.7. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão médica, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

3.8. O candidato que não se declarar pessoa com deficiência, mas que necessitar de condição especial para realização da(s) prova(s) – durante o período de inscrições – deverá acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no endereço: <<https://respondi.app/De8YtXfM>>

3.9. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

3.10. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da(s) prova(s), a candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3.11. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao horário de apresentação no local da(s) prova(s), à apresentação do original de documento oficial de identificação, à proibição de uso de equipamentos eletrônicos e celulares etc, sob pena de eliminação da Candidata Lactante no Processo Seletivo.

3.12. A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da(s) prova(s).

3.13. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não disponibilizará, em hipótese alguma,



acompanhante para guarda da criança.

3.14. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar nos termos deste Edital, informando na opção "Atendimento Especial" em campo próprio do sistema de inscrição, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, conforme previsto na Lei n. 13.872, de 17 de setembro de 2019.

3.15. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o(s) material(is) da(s) prova(s).

3.16. Não será permitida a entrada do lactante e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

3.17. A Candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

3.18. Conforme o art. 4º. Da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019, a lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

3.19. Serão registradas em ata as saídas e os retornos da lactante para fins de amamentação, a fim de compensação do tempo despendido, conforme parágrafo 2º. Do art. 4º. Da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019.

3.20. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da respectiva prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| Qualificação Profissional | Avaliação de Títulos e Experiências | validação de Conhecimento |
|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| NÍVEL MÉDIO | SIM | SIM |
| NÍVEL TÉCNICO | SIM | SIM |
| NÍVEL SUPERIOR | SIM | SIM |

5. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Nela, os currículos e os documentos comprobatórios de experiência recebidos serão analisados quanto aos requisitos descritos no Anexo IV deste Edital e ordenados por maior tempo de experiência na vaga.

5.2. Os currículos informados pelos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo, de acordo com os valores da pontuação estabelecidos nas tabelas constantes no Anexo IV;

5.3. Somente serão avaliados os currículos postados no período constante no Cronograma de Execução do edital, Anexo I;

5.4. Somente serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais que constem no currículo online e que estejam devidamente comprovados mediante a documentação enviada, conforme o Anexo V;

5.5. Cada titulação ou experiência profissional assinalada no currículo online deverá, obrigatoriamente, para efeito de pontuação, vir com seu respectivo documento comprobatório anexo;

5.6. Documentos anexados em itens incorretos e que não sejam respectivos à informação nele contida não serão pontuados;

5.7. A mera marcação de "SIM" nos itens de titulação ou experiência sem a documentação comprobatória, em hipótese alguma, será considerada para fins de pontuação na análise de Prova de Títulos e Experiências;

5.8. Aplicada a tabela de pontos para a análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma crescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de pontos previstos na referida tabela de pontuação – Anexo IV;

5.9. A comprovação de títulos tem pontuação máxima de 10 (dez) pontos, para todos os empregos. Para saber quanto vale cada título de uma determinada área temática, observar o ANEXO IV.

5.10. Não haverá entrega de documentação presencial por parte do candidato nesta etapa;

5.11. Após a análise Prova de Títulos e Experiências e validação de toda a documentação apresentada pelos candidatos será publicado o Resultado Final Preliminar;

5.12. O Resultado Final Preliminar consistirá na listagem nominal de candidatos em ordem crescente de classificação.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva para todos os empregos em Processo Seletivo – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo emprego.

6.2. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo VI deste Edital e composta de questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta.

6.3. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto no total de pontos das questões, desde que não obtenha pontuação zero em nenhum dos grupos de questões das provas objetivas;

6.4. A prova objetiva tem pontuação máxima de 20 (Vinte) pontos, para todos os empregos. Para saber quanto vale cada questão de uma determinada área temática, observar o ANEXO V.

6.5. As provas constarão de 20 (Vinte) questões, todas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de "A" a "D", e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

6.6. As provas objetivas ocorrerão na data de 05/06/2022 e terão duração máxima de duas horas, para os empregos de todos os níveis.

6.7. Nos casos dos níveis médio, técnico e médicos neurorradiologistas serão realizadas a partir das 09h às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e para os demais cargos de nível superior das 14h às 16h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital. A permanência mínima exigida em sala depois do início das provas será de 1 (uma) hora.

6.8. A convocação para realização da(s) prova(s) deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE (<www.auniao.pb.gov.br/doi>) e disponibilizado no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE (www.pbsaude.pb.gov.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.9. As provas objetivas serão aplicadas em mesma data e horário, a saber: O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

6.10. O candidato, ao entrar no prédio de aplicação de prova (s), deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

6.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova que consta do Edital de Convocação, no horário previsto para sua apresentação, munido de:

a) Caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia;

b) Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida

pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

6.12. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b", do item 6.10, deste Edital.

6.13. O candidato que não apresentar documento (conforme disposto na alínea "b", do item 6.10, deste Edital) não realizará a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

6.14. Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia (ainda que autenticada) dos documentos citados na alínea "b", do item 6.10, deste Edital, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada e/ou documentos digitais.

6.15. Não será admitido no local de prova o candidato que chegar após o fechamento dos portões.

6.16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

6.17. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.18. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

6.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.20. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, para a realização da prova.

6.21. Durante a prova não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de máquina calculadora, de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

6.22. O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico – antes do início da prova – deverá:

a) Desligá-lo;

b) Retirar sua bateria (se possível);

c) Acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo de sua carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

d) Colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);

e) Esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo de sua carteira, até a saída do candidato do local de aplicação de prova;

f) Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do local de aplicação de prova.

6.23. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE poderá, no transcorrer da aplicação da prova, efetuar vistoria, com detector de metal, em ambientes no(s) local(loais) de aplicação.

6.24. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer à prova, conforme disposto no item de convocação publicado no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/doi), no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE (www.pbsaude.pb.gov.br/) e disponibilizada, seja qual for o motivo alegado;

b) A não participação do candidato na prova de títulos não o excluirá deste Processo Seletivo à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova;

c) Apresentar-se fora de local, sala, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

d) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea "b", do item 6.10, deste Edital;

e) Ausentar-se, durante a aplicação da (s) prova(s), da sala ou do local de prova, sem o acompanhamento de um fiscal e/ou portando folha de respostas e/ou caderno de prova e/ou outros materiais não permitidos e/ou portando

f) Algum (ns) de seus pertences pessoais;

g) Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 6.21, deste Edital;

h) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova e/ou fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

i) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;

j) Lançar meios ilícitos para a realização da prova;

k) Não devolver ao fiscal de sala a folha de respostas, e/ou o caderno de questões da prova objetiva completo (todos os empregos) ou qualquer outro material de aplicação de prova, fornecido pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE;

l) Estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

m) Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

o) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

p) Retirar-se do local de aplicação de prova, antes de decorrido o tempo mínimo de 60 minutos de permanência (no que se refere à aplicação da prova objetiva);

q) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e/ou divulgar imagens e informações acerca do local de prova, da prova e/ou de seus participantes.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.2. Persistindo o empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, primeiramente, a favor do candidato que apresentar maior número de acertos na Prova Objetiva (no grupo das questões específicas), seguida pela maior pontuação no quesito que comprova sua experiência profissional em serviço especializado e de alta complexidade.

8. DOS RECURSOS

8.3. Será permitido recurso contra o resultado final preliminar de acordo com o período de interposição previsto no Cronograma (Anexo I), interposto através do endereço eletrônico disponibilizado para inscrição.

8.4. O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/dae), no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE (www.pbsaude.pb.gov.br/) conforme Anexo I;

8.5. O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso, utilizando-se, exclusivamente, através do endereço eletrônico disponibilizado na mesma página das inscrições. Devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora, conforme previsto no Cronograma de Execução deste Edital (Anexo I);

8.6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo estipulado no Anexo I;

8.7. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Comissão Organizadora;
- b) que o teor do recurso contenha informação referente a outro candidato;
- c) sem argumentação;
- d) com argumentação inconsistente ou incoerente.

8.8. O Resultado da análise de recursos será publicado no prazo estabelecido no Anexo I e, após essa etapa, será publicado o Resultado Final com a relação final de classificação.

9. DO RESULTADO FINAL

8.9. A divulgação da Relação dos Candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo será realizada conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital – Anexo I;

8.10. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no endereço eletrônico: homologadas pela comissão do Processo Seletivo, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico da PB SAÚDE, www.pbsaude.pb.gov.br;

8.11. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada em Diário Oficial;

8.12. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado por emprego.

9. DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE

9.1. A convocação dos candidatos será conforme a necessidade do serviço, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE;

9.2. A convocação dos candidatos será por meio do Diário Oficial, sendo, exclusivamente, de responsabilidade do candidato o acompanhamento às convocações;

9.3. Será eliminado o candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido;

9.4. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será válido por 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período e conforme legislação vigente.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação crescente atendendo à necessidade dos hospitais e o interesse público e reger-se-á pela Lei Estadual nº 5.391, de 22 de fevereiro de 1991 e alterações posteriores;

10.2. Os candidatos classificados para os empregos nos quais é exigido o Registro de Classe pelos respectivos Conselhos de Profissão, deverão apresentar carteira do conselho devidamente atualizada;

10.3. No ato da contratação, sem prejuízo a demais documentações exigidas na ocasião, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- e) Apresentar documentação exigida por ocasião da convocação pela da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE;
- f) Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
- h) Estar apto para exercer as atribuições da função para qual está sendo convocado;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da função de técnico de nível superior e técnico de nível médio, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições com a sua deficiência;
- j) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- k) Apresentar declaração de disponibilidade de carga horária com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- l) Apresentar declaração de acúmulo ou não de empregos devidamente assinada.

11. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A classificação nesta seleção para formação de cadastro de reserva não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, a contratação será conforme necessidade e interesse público e obedecerá a ordem crescente de classificação final.

11.2. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE;

11.3. A inscrição neste Processo Seletivo implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento;

11.4. O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) Apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da análise Prova de Títulos e Experiências;
- c) For responsável por falsa identificação pessoal.
- d) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabílistico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal;
- e) As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo correrão às expensas do próprio candidato;
- f) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para os atos correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através do Diário Oficial;
- g) Em nenhuma hipótese será aceita a substituição do profissional lotado por outro sem este ter sido convocado pela da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE;
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e pela da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.

Santa Rita de 24 de maio de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

EDITAL 001/2022
ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DATAS | ATIVIDADES |
|-------------------------|--|
| 24/05/2022 | Lançamento e divulgação do edital |
| 24/05/2022 a 29/05/2022 | Inscrições com envio de comprovantes de títulos e experiências |
| 02/06/2022 | Divulgação dos inscritos e locais de prova |
| 05/06/2022 | Prova objetiva |
| 06/06/2022 | Divulgação do gabarito preliminar |
| 06/06/2022 a 07/06/2022 | Período para a interposição de recursos |
| 09/06/2022 | Divulgação e homologação do Resultado final |

EDITAL 001/2022
ANEXO II – QUADRO DE NECESSIDADES
NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

| FUNÇÕES NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO | REQUISITO ESCOLARIDADE | TOTAL DE VAGAS | | CADASTRO DE RESERVA | | JORNADA TRABALHO SEMANAL | SALÁRIO MENSAL |
|--|--|-----------------------------------|---------|---------------------|---------|--------------------------|----------------|
| | | A M P L A C O N C O R R Ê N C I A | PCDs 5% | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCDs 5% | | |
| Auxiliar de Farmácia | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Certificado de conclusão de Curso de Atendente de Farmácia ou experiência comprovada no emprego ou função em serviço de farmácia, de no mínimo 06 (seis) meses. | 12 | 1 | 156 | 5 | 44h | RS 1.212,00 |
| Auxiliar de manutenção predial | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada no emprego ou função de no mínimo 06 (seis) meses. | 2 | 0 | 31 | 0 | 44h | RS 1.212,00 |
| Estoquista | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada no emprego ou função de no mínimo 06 (seis) meses. | 2 | 0 | 30 | 1 | 44h | RS 1.212,00 |
| Instrumentação em cirurgia cardiologica | Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, expedido por escola oficial ou reconhecida; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de técnico de enfermagem, inscrito no COREN/PB, diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de instrumentação cirúrgica e experiência de no mínimo 12 (doze) meses em pelo menos um dos setores descritos: cirurgia cardíaca. | 1 | 0 | 12 | 0 | 40h | RS 1.300,00 |
| Instrumentação em cirurgia neurologica | Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, expedido por escola oficial ou reconhecida; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de técnico de enfermagem, inscrito no COREN/PB, diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de instrumentação cirúrgica e experiência de no mínimo 12 (doze) meses em pelo menos um dos setores descritos: cirurgia neurológica. | 1 | 0 | 12 | 0 | 40h | RS 1.300,00 |
| Técnico de Enfermagem | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, formado por instituição educacional, reconhecido pelo MEC; inscrito no COREN/PB e experiência comprovada mínima de 12 (doze) meses em pelo menos um dos setores descritos: Centro Cirúrgico, CME, Hemodinâmica e/ou Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. | 42 | 2 | 250 | 13 | 40h | RS 1.300,00 |
| Técnico de equipamento médico hospitalar | Certificado de conclusão do curso de Técnico em Equipamentos Biomédicos ou Técnico em eletrônica ou Técnico em eletrotécnica reconhecido pelo MEC. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. | 0 | 0 | 19 | 1 | 40h | RS 1.300,00 |
| Técnico de Manutenção Hidráulica | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, formado por instituição educacional, reconhecido pelo MEC. Certificado de conclusão de curso Técnico em Hidráulica. Experiência comprovada no emprego ou função de no mínimo 06 (seis) meses. | 1 | 0 | 13 | 1 | 40h | RS 1.300,00 |
| Enfermeiro | Diploma devidamente registrado de curso de graduação e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/PB) Curso de pós-graduação lato ou stricto sensu e experiência comprovada na função, de no mínimo 12 (doze) meses em pelo menos um dos setores descritos: Centro Cirúrgico, CME, Hemodinâmica e/ou Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. | 12 | 1 | 50 | 3 | 40h | RS 1.500,00 |
| Perfusionista | Diploma devidamente registrado em curso superior em Biomedicina, Biologia, Enfermagem, Farmácia ou Fisioterapia 9 Pso estabelecido na Lei nº 3.999/1961 27 reconhecidas pelo MEC, com curso de pós-graduação Lato Sensu especialmente designado para este fim, reconhecido pelo MEC e/ou, com curso de extensão através de Centros Formadores reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC) e, neste caso, obrigatoriamente, com aquisição do Título de Especialista, pela SBCEC. Devidamente registrado em seus respectivos conselhos de classe. Experiência comprovada na função, de no mínimo 12 (doze) meses. | 1 | 0 | 10 | 1 | 40h | RS 1.500,00 |



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|----|---|-----|----------|
| Médico - Cirurgia Cardiovascular | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Comprovar RQE. | 2 | 0 | 27 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Cirurgia Torácica | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Comprovar RQE. | 2 | 0 | 7 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Cirurgia Pediátrica | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Comprovar RQE. | 2 | 0 | 7 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Anestesiologia | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Comprovar RQE. | 2 | 0 | 45 | 3 | 24h | RS 1.386 |
| Médico Cardiologia - especialidade em ecocardiografia | Diploma de graduação em Medicina, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba e experiência comprovada de 24 meses em ecocardiografia. | 2 | 0 | 22 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico Cardiologia - Intervencionista (Hemodinâmica) | Diploma de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de qualificação de Especialista (RQE) em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. | 3 | 0 | 25 | 2 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Medicina Intensiva adulto | Diploma de graduação em Medicina devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; registrado no Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. | 2 | 0 | 45 | 3 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Medicina Intensiva Pediátrica | Diploma de graduação em Medicina devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de qualificação de Especialidade em Pediatria, registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. Experiência comprovada na função, de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. | 2 | 0 | 17 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Radiologia intervencionista e angiorradiologia | Diploma de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de Qualificação de Especialidade em Cirurgia Vascular (RQE) e Radiologia intervencionista e angiorradiologia (RQE) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. | 2 | 0 | 12 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Cirurgia Geral | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina. Comprovar RQE. | 2 | 0 | 7 | 1 | 24h | RS 1.386 |

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|----|---|-----|----------|
| Médico - Neurocirurgia | Diploma de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de qualificação de Especialidade (RQE) em Neurocirurgia devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. | 2 | 0 | 26 | 2 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Cardiologia - especialidade em arritmologia | Diploma de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de qualificação de Especialidade (RQE) em Eletrofisiologia clínica invasiva ou estimulação cardíaca eletrônica implantável, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. | 2 | 0 | 7 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Neuroradiologia intervencionista | Diploma de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. Registro de qualificação de Especialidade (RQE) em Neurologia / Neurocirurgia com área de atuação em neuroradiologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. | 2 | 0 | 12 | 1 | 24h | RS 1.386 |
| Médico - Radiologia | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado da Paraíba. Comprovar RQE. | 0 | 0 | 45 | 5 | 24h | RS 1.386 |

EDITAL 001/2022 ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

| CATEGORIA PROFISSIONAL | ATRIBUIÇÕES |
|--|---|
| Auxiliar de Farmácia | Garantir a solicitação, recebimento, armazenamento e controle de estoque de materiais hospitalares e medicamentos e atender solicitação dos setores. Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. |
| Auxiliar de manutenção predial | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; experiência comprovada no emprego ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Estoquista | Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliar no processo de logística. |
| Instrumentação em cirurgia cardiológica | Preparar salas de cirurgia com equipamentos, mesas, medicamentos e material de sutura; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos; realizar a esterilização do material cirúrgico. |
| Instrumentação em cirurgia neurológica | Preparar salas de cirurgia com equipamentos, mesas, medicamentos e material de sutura; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos; realizar a esterilização do material cirúrgico. |
| Técnico de Enfermagem | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistêmico da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos planos; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Técnico de equipamento médico hospitalar | Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e laboratoriais, calibrações e testes de segurança elétrica a fim de garantir o perfeito estado de utilização e conservação. |
| Técnico de Manutenção Hidráulica | Realizar manutenção corretiva e preventiva de sistemas e equipamentos hidráulicos e participa na elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto. |
| Enfermeiro | Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistêmico de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistêmico de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cirurgia Cardiovascular | Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cirurgia Torácica | Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cirurgia Pediátrica | Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cirurgia Geral | Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Anestesiologia | Realizar procedimentos anestésicos para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes a profissão. |

| | |
|--|--|
| Médico - Cardiologia em ecocardiografia | Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cardiologia intervencionista (hemodinâmica) | Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, notadamente em procedimentos de hemodinâmica, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Medicina Intensiva adulto | Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Medicina Intensiva Pediátrica | Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cirurgia Vascular /endovascular | Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| MÉDICO - Neurocirurgia | Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumáticas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico - Cardiologista especialista em arritmologia | Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| MÉDICO - Neuroradiologia | Realizar angiografias cerebrais e medulares para diagnóstico de doenças vasculares do sistema nervoso central; Realizar tratamento endovascular de aneurismas, malformações arteriovenosas, estenoses carotídeas, pseudoaneurismas; Realizar tratamento emergencial de hemorragias craniofaciais; Realizar tratamento endovascular do acidente vascular cerebral isquêmico agudo; Realizar procedimento pré-operatório de tumores intracranianos e cranio-faciais; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |

**EDITAL Nº 001 /2022
ANEXO IV**

TABELA DE PONTUAÇÃO: TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

EMPREGO: MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

A documentação deve estar em conformidade com o Anexo II do Edital

a) Para os empregos de nível médio e técnico

| DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | PONTOS POR COMPROVAÇÃO | LIMITE MÁXIMO DE PONTOS | |
|---|---|-------------------------|-----------|
| APERFEIÇOAMENTO (POR EVENTO) | | | |
| Cursos, Congressos, Seminários, Jornadas com carga horária mínima de 20h até 40h, pontuação por evento. | Certificado, certidão ou declaração de participação com a carga horária, atividades, data e devidamente assinado. | 3,0 | 3,0 |
| Cursos, Congressos, Seminários, Jornadas com carga horária mínima de 41h até 90h, pontuação por evento. | Certificado, certidão ou declaração de participação com a carga horária, atividades, data e devidamente assinado. | 3,0 | 3,0 |
| Cursos, Congressos, Seminários, Jornadas com carga horária mínima acima de 91h, pontuação por evento. | Certificado, certidão ou declaração de participação com a carga horária, atividades, data e devidamente assinado. | 4,0 | 4,0 |
| TOTAL DE PONTOS | | | 10 |

b) Para os empregos de nível superior

| TÍTULOS | COMPROVANTES | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|--|--------------|-------------------|----------------|--------------|
| 3.03.01 Diploma devidamente registrado/ou certificado/ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico. Doutor na especialidade do emprego a que concorre. | | | | |
| 3.53.51 Mestre na especialidade do emprego a que concorre. | | | | |
| 2.52.51 Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, e histórico escolar. Pós-graduação lato sensu Especialização, devidamente reconhecido pelo MEC, na especialidade do emprego a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas | | | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

c) Para os empregos de nível superior em medicina

| TÍTULOS | COMPROVANTES | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|--|--------------|-------------------|----------------|--------------|
| 3.03.01 Diploma devidamente registrado/ou certificado/ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico. Doutor na especialidade do emprego a que concorre. | | | | |
| 2.52.51 Mestre na especialidade do emprego a que concorre. | | | | |
| 3.03.01 Registro de Qualificação de Especialista (RQE) Devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina da Paraíba Pós-graduação lato sensu Especialização, devidamente reconhecido pelo MEC, na especialidade do emprego a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas com Registro | | | | |
| 1.51.51 Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, e histórico escolar. Pós-graduação lato sensu Especialização, devidamente reconhecido pelo MEC, na especialidade do emprego a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas | | | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

d) Títulos e experiências | nível médio e técnico

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO) | COMPROVAÇÃO | MÁXIMO | UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|------------------------------------|-------------|--------|----------|--------------|
| EXPERIÊNCIA | COMPROVAÇÃO | MÁXIMO | UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |

| | | | | |
|---|---|---|----------------------|-----------|
| Atuação profissional no emprego pleiteado em instituições de saúde pública e/ou privado | Declaração ou certidão emitida pelo empregador e assinada pelo responsável devidamente identificado ou Carteira de Trabalho devidamente assinada com a página de identificação pessoal e profissional ou último/Atual contracheque que contenha a data de admissão respectiva ou termo de posse/contrato acompanhado de contracheque atual ou comprovação de extinção do vínculo. | 4 períodos de 6 (seis) meses completos. | 5 pontos por período | 20 |
| TOTAL DE PONTOS | | | | 20 |

e) Títulos e experiências | nível superior

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO) | COMPROVAÇÃO | MÁXIMO | UNITÁRIO | V.A.L.O.R. MÁXIMO |
|--|--|---|----------------------|-------------------|
| Atuação profissional em serviços especializados e de alta complexidade no emprego pleiteado em instituições de saúde públicas e/ou privadas. | Declaração ou certidão contendo as informações das experiências profissionais exigidas, devendo ser emitida pelo empregador e assinada pelo responsável devidamente identificado ou Carteira de Trabalho devidamente assinada com a página de identificação pessoal e profissional ou último/Atual contracheque que contenha a data de admissão respectiva ou termo de posse/contrato acompanhado de contracheque atual ou comprovação de extinção do vínculo. | 4 períodos de 6 (seis) meses completos. | 5 pontos por período | 20 |
| TOTAL DE PONTOS | | | | 20 |

**EDITAL Nº 001 /2022
ANEXO V**

TABELA DE PONTUAÇÃO: PROVA OBJETIVA

**EMPREGO: MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - Área administrativa**

| Conteúdo | Nº de Questões | Valor das Questões | Total de Questões | Valor total da prova |
|------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 20200.551.Íngua Portuguesa | | | | |
| 0.55Raciocínio Lógico | | | | |
| 1.510Conhecimento específico | | | | |

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - Área de atenção a saúde

| Conteúdo | Nº de Questões | Valor das Questões | Total de Questões | Valor total da prova |
|------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 20200.551.Íngua Portuguesa | | | | |
| 0.55SUS | | | | |
| 1.510Conhecimento específico | | | | |

NÍVEL SUPERIOR - Área de atenção a saúde

| Conteúdo | Nº de Questões | Valor das Questões | Total de Questões | Valor total da prova |
|------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 20200.551.Íngua Portuguesa | | | | |
| 0.55SUS | | | | |
| 1.510Conhecimento específico | | | | |

**EDITAL Nº 001 /2022
ANEXO VI**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - ÁREA ADMINISTRATIVA PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções de Lógica. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. Lógica da argumentação. Tipos de Raciocínio. Conectivos Lógicos. Proposições lógicas simples e compostas. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade. Resolução de problemas com frações, conjuntos, porcentagens e seqüências com números, figuras, palavras.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Assistência farmacêutica: conceito, organização e financiamento no SUS. Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos. Conceito de uso racional de medicamentos (URM). Medicamentos genéricos. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Organização de almoxarifados, controle de estoque de medicamentos e de material de consumo, condições adequadas de armazenamento. Cálculos em farmácia. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de higiene e de segurança. Noções de ética, cidadania e responsabilidade. Trabalho em equipe. RENAME. Portaria nº 344/98. Lei nº 5.991/73. Portaria GM/MS nº 1.311 de 23/07/2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Conhecimentos gerais de manutenção e conservação predial: alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, jardinagem e marcenaria. Execução de serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais; assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc.; revestimento de paredes, tetos e lajes; acabamento final; preparação de material a ser utilizado. Execução de serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria; preparo de superfícies e tintas; uso de solventes e outras substâncias. Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial; diagnósticos dos defeitos; consertos e troca de componentes. Manutenção preventiva e limpeza de ar condicionado. Instalação, modificação e execução de reparos em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Noções básicas de instalação de rede telefonia. Noções básicas de jardinagem: técnicas e ferramentas. Noções básicas de marcenaria: técnicas e ferramentas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESTOQUISTA

Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

Eletrônica básica: Lei de Ohm e aplicações básicas. Noções de eletromagnetismo. Grandezas elétricas. Resistores, baterias, capacitores e indutores. Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC). Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. Eletrônica analógica e de potência: Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. Diodos e suas aplicações. Fontes de alimentação reguladas. Análise de circuitos com componentes passivos de corrente contínua (CC) e de corrente alternada (CA). Amplificadores com transistor (configurações: circuitos com amplificadores operacionais; Filtros). Dimensionamento e especificação de motores e geradores. Transformadores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Eletrônica digital: Portas lógicas; Circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores). Conversores D/A e A/D. Microprocessadores e microcontroladores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: procedimentos de instalação, metrologia, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSTRUMENTAÇÃO EM CIRURGIA NEUROLÓGICA

Noções básicas de anatomia do sistema nervoso central. Biossegurança. A equipe cirúrgica. Prevenção e controle de infecção de sítio cirúrgico; vestimenta utilizada em centro cirúrgico; equipamentos de proteção individual; paramentação; lavagem das mãos; escovação cirúrgica; paramentação. O ambiente cirúrgico: áreas irrestritas, semirrestritas e restritas. Classificação do Instrumental cirúrgico e sua função/aplicação. Instrumental cirúrgico especial para cirurgia neurológica função/aplicação. Mesa cirúrgica: tipos e preparação. Tempos cirúrgicos. Fios: tipos e aplicação; tipos de sutura. Agulhas de sutura: tipos e aplicação. Campos cirúrgicos: tipos e colocação. Eletrocirurgia e LASER. Posicionamento do paciente para o procedimento anestésico-cirúrgico em cirurgia neurológica; implicações para o instrumentador. Antissepsia do campo operatório. Manejo e sinalização dos instrumentos cirúrgicos. Terminologia cirúrgica. Contagem de compressas, objetos cortantes e instrumentos. Limpeza, preparo/condicionamento, desinfecção e esterilização de instrumental cirúrgico tradicional, para procedimentos robóticos, instrumentos de videocirurgia, serras e outros utilizados em cirurgia neurológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSTRUMENTAÇÃO EM CIRURGIA CARDIOLÓGICA

Noções básicas de anatomia do sistema cardiovascular. Biossegurança. A equipe cirúrgica. Prevenção e controle de infecção de sítio cirúrgico; vestimenta utilizada em centro cirúrgico; equipamentos de proteção individual; paramentação; lavagem das mãos; escovação cirúrgica; paramentação. O ambiente cirúrgico: áreas irrestritas, semirrestritas e restritas. Classificação do Instrumental cirúrgico e sua função/aplicação. Instrumental cirúrgico especial para cirurgia cardiovascular função/aplicação. Mesa cirúrgica: tipos e preparação. Tempos cirúrgicos. Fios: tipos e aplicação; tipos de sutura. Agulhas de sutura: tipos e aplicação. Campos cirúrgicos: tipos e colocação. Eletrocirurgia e LASER. Posicionamento do paciente para o procedimento anestésico-cirúrgico em cirurgia cardiovascular; implicações para o instrumentador. Antissepsia do campo operatório. Manejo e sinalização dos instrumentos cirúrgicos. Terminologia cirúrgica. Contagem de compressas, objetos cortantes e instrumentos. Limpeza, preparo/condicionamento, desinfecção e esterilização de instrumental cirúrgico tradicional e para procedimentos robóticos, instrumentos de videocirurgia, serras e outros utilizados em cirurgia cardiovascular.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação

nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em quemaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentos, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PERFUSIONISTA

História da CEC; Anatomia e fisiologia: Cardiovascular; -Renal e fisiologia do sangue; Respiratória. Circulação extracorpórea: Acidentes em CEC; Anticoagulação; Bombas propulsoras; Cálculos da CEC; -Circuitos e canulação; Complicações da CEC; Componentes complementares; Condução e hemodinâmica da perfusão; Equilíbrio ácido-base; Filtros na CEC; Hemodiluição e perfusato; Hipotermia; Introdução à CEC; Materiais e biocompatibilidade; Oxigenadores e reservatório; Permutador de calor; -Procedimentos pré CEC; Proteção do miocárdio; Resposta do organismo à CEC. Perfusões especiais: CEC sem doadores e priming autólogo retrógrado; CUF e MUF; -Gestantes e insuficiência renal; -HIPEC e perfusão de membros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. Circulação extracorpórea. Reanimação cardiopulmonar. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. Cirurgia para correção das doenças valvares. Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. Dissecção da aorta. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. Tratamento cirúrgico das arritmias. Transplante cardíaco. Cirurgia do pericárdio. Cirurgia da endocardite infecciosa. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Proteção ao miocárdio.

MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA

Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Complicações em cirurgia torácica. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Derrame pleural: avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Pneumotórax. Empiema pleural. Tumores da pleura. Patologia cirúrgica da traqueia. Tumores do mediastino. Metástases pulmonares. Câncer de pulmão. Tumores da parede torácica.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireoide na criança. Torcicolo Congênito. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação

intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênicas do trato urinário superior. Anomalias congênicas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Epispádia. Hipospádia. Intersexo. Anomalias congênicas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura; aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perforada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras Urgências cardiopulmonares. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. Ventilação artificial. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetria e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetria e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicações de anestesia. Raqui-anestesia. Anestesia peridural. Monitorização neurofisiológica Anestesia em cirurgia cardíaca. Monitorização hemodinâmica. Choque. Hipertermia Maligna. Transfusões sanguíneas. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. Anestesia em oftalmologia. Anestesia em Otorrinolaringologia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Estesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicações de anestesia. Raqui-anestesia. Anestesia peridural. Monitorização neurofisiológica. Anestesia em cirurgia cardíaca. Monitorização hemodinâmica. Choque. Hipertermia Maligna. Transfusões sanguíneas. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. Fisiologia humana aplicada à Anestesiologia. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. Anestesia em oftalmologia. Anestesia em Otorrinolaringologia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

Técnicas de Doppler Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. Indicação de Doppler. Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. Principais achados no Doppler nas Doenças Vasculares Comuns em Adultos e Idosos. Achados da História Natural e Exame Físico das Doenças Comuns de Pacientes Adultos e Idosos. Aspectos Éticos e Bioéticos no Atendimento de Pacientes Adultos e Idosos.

MÉDICO - CARDIOLOGIA (ARRITMIA)

Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênicas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA

Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênicas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E ANGIORRADIOLOGIA

Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da Cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

MÉDICO - NEUROCIRURGIA

Métodos de diagnóstico em neurocirurgia. Neuroanatomia do SNC e SNP. Hidrocefalias. Aspectos neurocirúrgicos das desordens vasculares cranianas e vertebrais. Aspectos neurocirúrgicos das Neoplasias cranianas e espinhais. Traumas cranioencefálico e raque-medular. Aspectos neurocirúrgicos das infecções e infestações do SN. Aspectos neurocirúrgicos das neuropatias periféricas. Aspectos neurocirúrgicos das desordens do disco intervertebral. Aspectos neurocirúrgicos da osteomielite de crânio. Hipertensão Intracraniana e sua monitorização. Técnicas e acessos em neurocirurgias cranianas e vertebrais. Tratamento cirúrgico das fistulas líquoricas. Tratamento neurocirúrgico da epilepsia. Tratamento neurocirúrgico dos distúrbios do movimento. Tratamento neurocirúrgico da dor. Aspectos neurocirúrgicos das malformações congênicas e adquiridas do sistema nervoso central. Tratamento das doenças Cerebrovasculares Microcirurgia e endoscopia dos tumores cerebrais supra e infratentoriais, intra e extramedulares. Pré e pós-operatório em neurocirurgia. Técnicas de Instrumentação da coluna vertebral por vias anteriores e posterior. Cirurgia do plexo braquial. Aspectos neurocirúrgicos dos tumores da base de crânio. Coma em neurocirurgia. Semiologia neurológica.

MÉDICO NEURORRADIOLOGISTA

Anatomia topográfica do sistema nervoso central; neuroanatomia funcional, anatomia radiológica do sistema nervoso central. Métodos de Imagem aplicados ao sistema nervoso central; tomografia computadorizada simples e contrastada, angiogramas; ressonância magnética; ressonância magnética funcional, difusão e perfusão; medicina nuclear; angiografia e procedimentos invasivos guiados por

métodos de imagem: técnicas, aplicações. Física das radiações e proteção radiológica. Meios de contraste em neuroradiologia. Desenvolvimento cerebral e malformações congênicas. Diagnóstico por imagem das desordens metabólicas do sistema nervoso central. Diagnóstico por imagem da doença cerebrovascular: isquêmica e hemorrágica. Diagnóstico por imagem das lesões expansivas do sistema nervoso central, neoplásicas e não neoplásicas; infecções do cérebro e meninges. Diagnóstico por imagem do trauma crânio-encefálico e raquimedular. Neuroradiologia Intervencionista: arteriografia, doenças cerebrovasculares; imagem e opções de tratamento intervencionista; aplicações de procedimentos invasivos para tratamento de afecções do sistema nervoso central.

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiopulmonar. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM) Sepsis. Antibiototerapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rhabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Reanimação cardiopulmonar cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoadose diabética. Comas. Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras (retirar hífen) e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

MÉDICO - RADIOLOGIA

Física e efeitos biológicos das radiações; Técnicas radiológicas; Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade; Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética; Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax: Doenças pleuro-pulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões osteomusculares articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrasonografia. Ultrasonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrasonografia intervencionista

EDITAL Nº 001 /2022 ANEXO VII

| | |
|--|--|
| <p>PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO: DOCUMENTO ESCANEADO FRENTE E VERSO EM FORMATO PDF</p> | <p>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO; DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO; HISTÓRICO ACADÊMICO (CUMULATIVAMENTE AO DIPLOMA/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO); CERTIFICADOS E DIPLOMAS ESTRANGEIROS SOMENTE COM REVALIDAÇÃO PELO MEC E TRADUÇÃO JURAMENTADA; ATA DE DEFESA DE TESE DE MESTRADO E/OU DOUTORADO COM EXPRESSA OUTORGA DE GRAU; CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ASSINADA POR RESPONSÁVEL OU CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COM A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA EXPRESSA.</p> |
| <p>PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: DOCUMENTO ESCANEADO EM PDF</p> | <p>DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO: EMITIDA PELO EMPREGADOR E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EMITIDAS COM AS DATAS (DIAS, MESES OU ANOS) TRABALHADOS E AS FUNÇÕES EXERCIDAS; CONTRACHEQUE: ÚLTIMO OU ATUAL CONTRACHEQUE QUE CONTENHA A DATA DE ADMISSÃO RESPECTIVA A EXPERIÊNCIA QUE SEJA PONTUAR; TERMO DE POSSE ACOMPANHADO DE CONTRACHEQUE ATUAL OU COMPROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DO VÍNCULO; CONTRATO DE TRABALHO ACOMPANHADO DE CONTRACHEQUE ATUAL OU COMPROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DO VÍNCULO; CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS): NA FORMA IMPRESSA OU DIGITAL, CONTENDO A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR. A PÁGINA EM QUE CONSTE O REGISTRO DO EMPREGADOR E QUE INFORME O PERÍODO (COM INÍCIO E FIM, SE FOR O CASO).</p> |